

## **2ª Chamada Interna para seleção de alunos de doutorado para a realização de Teste de Proficiência TOEFL® ITP – 2023**

A Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação (VPEIC), por meio da Coordenação Geral de Educação (CGE) da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), no âmbito da Política de Internacionalização do Ensino, torna pública a presente Chamada de seleção interna para alunos matriculados em curso de doutorado em Programas de Pós-Graduação da Fundação Oswaldo Cruz para realização do teste de proficiência em língua inglesa TOEFL® ITP.

### **1. DA FINALIDADE**

- 1.1 Selecionar alunos matriculados em curso de doutorado em Programas de Pós-Graduação (PPGs) vinculados a Fundação Oswaldo Cruz para realizar o teste de proficiência em língua inglesa TOEFL® ITP.
- 1.2 Dar oportunidade aos alunos de doutorado que pretendem confirmar sua proficiência em inglês para realização de doutorado sanduíche no exterior, contribuindo para a internacionalização dos Programas de Pós-Graduação (PPGs) da Fiocruz.

### **2. DOS REQUISITOS DO CANDIDATOS**

- 2.1. Somente os alunos matriculados em Programas de Pós-graduação vinculados à Fiocruz, com informações atualizadas no SIGA, poderão candidatar-se a esta chamada.
- 2.2. O candidato deverá atender os seguintes requisitos:
  - a) Possuir aprovação ou inscrição ou proposta para seleção de bolsa para doutorado sanduíche no exterior;
  - b) Possuir carta de aceite do supervisor estrangeiro;
  - c) Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
  - d) Iniciar suas atividades no exterior em 2024;
  - e) Não ter sido contemplado anteriormente nas Chamadas para a realização de Teste de Proficiência TOEFL® ITP.

### **3. DA QUANTIDADE / DA OFERTA**

- 3.1 Serão oferecidos 30(trinta) testes de conhecimento de língua inglesa TOEFL® ITP aplicados remotamente pela empresa Mastertest.

### **4. DO TESTE DE PROFICIENCIA TOEFL®**

- 4.1. O teste TOEFL® ITP visa a avaliar a proficiência de falantes não nativos da língua inglesa. O resultado do exame é válido por 2(dois) anos, contados da data de certificação.

- 4.2. Os testes TOEFL® ITP serão realizados remotamente (*online*) pela empresa Mastertest por meio da plataforma zoom, para acompanhamento do candidato, mais plataforma ETS para acesso ao teste.
- 4.3. O candidato selecionado para realizar o teste TOEFL® ITP de maneira remota deverá atender aos requisitos exigidos pela empresa Mastertest (ver Anexo II).
- 4.4. O candidato selecionado terá direito a realizar o teste TOEFL® ITP gratuitamente apenas uma única vez.
- 4.5. É de inteira responsabilidade do candidato preparar-se e informar-se sobre as características do exame de proficiência, tempo de duração e modo de acesso, estando a Fiocruz isenta de responder por questionamentos a respeito da elaboração e realização dos exames.
- 4.6. É de inteira responsabilidade da empresa que desenvolve o exame TOEFL® ITP enviar ao candidato seu certificado com as notas. Esta Chamada não inclui o recebimento pelo candidato do certificado de parede. Caso o candidato deseje adquiri-lo deverá entrar em contato diretamente com a empresa e realizar o pagamento referente a emissão dele.

## 5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. O envio da inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) das condições desta Chamada, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.2. A inscrição será realizada **exclusivamente através do formulário eletrônico – <https://forms.office.com/r/GznBke1hK0> - com uso do email institucional do aluno, do orientador, da Secretaria Acadêmica ou da Coordenação do PPG**, anexando todos os documentos em PDF obrigatórios da candidatura, até a data limite prevista no cronograma, enviados em uma única inscrição por candidato, sendo:
- 5.3. **Para os candidatos aprovados ou com inscrição confirmada em seleção de doutorado sanduíche no exterior, os documentos a serem enviados são:**
  - a) Formulário disponível no Anexo I desta Chamada devidamente preenchido e assinado pelo(a) discente e pelo(a) orientador(a);
  - b) Cópia do RG e CPF;
  - c) Declaração ou Carta do Programa de Pós-Graduação, constando ciência e anuência com a proposta do discente;
  - d) Carta de aceitação do supervisor do doutorado sanduíche na Instituição estrangeira, encaminhada ao processo de seleção para doutorado sanduíche no exterior, **devidamente datada e assinada, em papel timbrado da Instituição de destino**, concordando com a supervisão do aluno;
  - e) Carta do orientador brasileiro, constando ciência e anuência com a proposta do discente;
  - f) Para os candidatos aprovados, enviar cópia do resultado da seleção divulgado eletronicamente ou uma declaração do responsável de projeto pelo qual será concedida a bolsa, informando que o candidato receberá bolsa do projeto “X” do programa “Y” da

agência financiadora “Z”;

- g) Para os candidatos inscritos em chamada de seleção para bolsa de doutorado sanduíche, enviar cópia do resultado da seleção divulgado eletronicamente ou a confirmação da inscrição do candidato na Chamada “X” do programa “Y”.

**5.4. Para os candidatos com proposta para realizar doutorado sanduíche no exterior, os documentos a serem enviados são:**

- a) Formulário disponível no Anexo I desta Chamada devidamente preenchido e assinado pelo(a) discente e pelo(a) orientador(a);  
b) Cópia do CPF e do RG;  
c) Declaração ou Carta do Programa de Pós-Graduação, constando ciência e anuência com a proposta do discente;  
d) Carta do orientador brasileiro, constando ciência e anuência com a proposta do discente e confirmando o vínculo com o supervisor do doutorado sanduíche na Instituição estrangeira.

**6. DA SELEÇÃO**

- 6.1. A Comissão de avaliação será composta pela Coordenação Geral de Educação, que poderá convocar avaliadores *ad hoc*.  
6.2. Todas as etapas da Seleção serão divulgadas o Campus Virtual da Fiocruz - <https://campusvirtual.fiocruz.br>.  
6.3. O candidato selecionado em Chamadas anteriores e que tenha realizado o teste TOEFL® ITP gratuitamente, não terá sua candidatura homologada nesta Chamada.

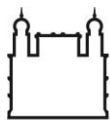
**6.4. Serão critérios de análise e julgamento:**

- a) Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências desta Chamada;  
b) Aprovação para realização de doutorado sanduíche no exterior;  
c) Inscrição homologada para realização de doutorado sanduíche no exterior;  
d) Tempo de doutoramento;  
e) Data de início e término previsto para realização do estágio no exterior.

**7. DO CRONOGRAMA**

<b>Atividades</b>	<b>1º Cronograma</b>
Período de Inscrição	Até 31 de julho de 2023
Resultado da Homologação	Até 02 de agosto de 2023
Período de Seleção	03 a 06 de agosto de 2023
Resultado da Seleção	Até 07 de agosto de 2023
Recurso dos candidatos	08 de agosto de 2023
Resultado final	Até 10 de agosto de 2023

- 7.1. Os candidatos selecionados receberão as instruções para o agendamento do teste por e-mail por meio do endereço [edu.internacional@fiocruz.br](mailto:edu.internacional@fiocruz.br).



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

**Fundação Oswaldo Cruz**

Vice-Presidência de Educação,  
Informação e Comunicação

- 7.2. É de responsabilidade do candidato verificar, cumprir e atender todos os requisitos exigidos pela empresa Mastertest para o agendamento e a realização do teste remotamente (*on line*).
- 7.3. Os candidatos selecionados que apresentaram previsão de realização do DSE deverão realizar o teste **uma única vez** de forma gratuita até o dia **30 de novembro de 2023**.
- 7.4. Caso o candidato não agende o teste até o dia **10 de novembro de 2023**, perderá o direito concedido por esta seleção.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1 Ao realizar sua inscrição, o candidato declara sua concordância com os termos desta Chamada de seleção.
- 8.2 O candidato se responsabiliza pelo preenchimento e envio correto da documentação solicitada nesta Chamada.
- 8.3 O(s) candidato(s) selecionado(s) deverão realizar o teste conforme cronograma desta Chamada.
- 8.4 O candidato que tiver sua candidatura indeferida, poderá encaminhar recurso via e-mail, seguindo o cronograma estipulado nessa Chamada. Os recursos serão analisados pela comissão avaliadora e dado conhecimento por correio eletrônico ao candidato.
- 8.5 Casos omissos ou excepcionais serão analisados pela comissão avaliadora.
- 8.6 As dúvidas e solicitações de informação devem ser encaminhadas para o endereço eletrônico [edu.internacional@fiocruz.br](mailto:edu.internacional@fiocruz.br) tendo como Assunto: **Dúvidas 2ª Chamada TOEFL® 2023**.

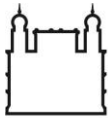
Rio de Janeiro, 02 de junho de 2023.

**Maria Cristina Rodrigues Guilam**

Coordenadora Geral de Educação

Siape:463683

VPEIC/Fiocruz



Ministério da Saúde

FIOCRUZ  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Vice-Presidência de Educação,  
Informação e Comunicação

## ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

### DADOS DO CANDIDATO

Nome:

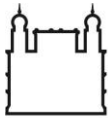
Resumo do Projeto (máximo de 2000 caracteres):

Plano de trabalho resumido (elencar as principais tarefas a serem desenvolvidas de acordo com o cronograma) – máximo 1/2 página

Cronograma:

Descrever as metas/atividades	Informar período ou meses

Qual é objetivo do Programa de doutorado sanduíche?



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

**Fundação Oswaldo Cruz**

Vice-Presidência de Educação,  
Informação e Comunicação

**Por que você considera importante sua participação nesse estágio de doutorado sanduíche para a internacionalização da Pós-graduação da Fiocruz?**

**Justifique o motivo que você deveria ser selecionado para ganhar a oportunidade de realizar o teste de Proficiência com a gratuidade:**

**\* Para os candidatos com proposta para realizar doutorado sanduíche no exterior, preencher com as informações da proposta.**

Rio de Janeiro, (data, mês e ano).

\_\_\_\_\_)\_\_\_\_\_  
nome e assinatura do(a) candidato(a)

\_\_\_\_\_)\_\_\_\_\_  
nome e assinatura do(a) orientador(a)